

- 1- Como devo proceder se for concedida uma licença saúde ao docente substituto?

Caso seja concedida uma licença saúde ao docente substituto, deve-se encerrar a vigência de suas aulas na data anterior ao início da licença, de modo que se permita a associação de outro docente em substituição ao titular.

- 2- Como devo cadastrar ATPC no período noturno na 4ª aba da Associação do professor na classe?

Entende-se como ATPC no período noturno as ATPC cadastradas a partir das 19h00, com duração de 50 minutos.

- 3- Qual é a diferença entre as telas de carga horária da Prévia e da Funcional?

A tela ‘Consultar Carga Horária – Prévia’ demonstra as cargas horárias geradas depois de 5 minutos que foram realizadas as alterações na Atribuição de Aula e na Atribuição Especial. A carga horária da Funcional, por outro lado, traz todas as cargas horárias que já foram processadas, seja pelo PAEF/PAEC ou pela SED.

- 4- Por que a data de início de vigência da associação está “travada” em 01.02.2019?

“Travamos” a data de início de vigência da associação em 01.02.2019 por conta da Atribuição Inicial. Entendemos que, deste modo, minimizaremos os erros de cadastro de associações.

- 5- E os casos de docentes que possuem início de vigência em 02.02.2019, por exemplo?

Nestes casos, sugerimos aguardar o fim da Atribuição Inicial, pois iremos retirar essa validação do sistema para permitir o cadastro de associações com vigências divergentes de 01.02.2019.

- 6- Por que o sistema não impede o cadastro de associação durante o período em que o docente está em Interrupção de Exercício (IE)?

Atendendo à solicitação da Rede, realizamos os ajustes no sistema, para que haja consistência neste caso. Ou seja, se houver alguma IE em aberto, não será possível cadastrar associação para o docente.

7- Como faço para incluir mais de um horário na 1ª aba da Associação do professor na classe?

No momento, o sistema não permite a inclusão de mais de um horário na 1ª aba da Associação do professor na classe. Entendemos que algumas escolas possuem esta especificidade, sobretudo as escolas ETI/PEI. Entretanto, informamos que esta limitação do sistema não irá impactar a geração de carga horária e, conseqüentemente, pagamento, para estes docentes.

8- Como poderei associar os servidores que participarão da Atribuição Inicial neste ano de 2019 como, por exemplo, professor designado vice-diretor?

O sistema já está sendo adaptado a estas necessidades, portanto, será possível associar normalmente estes servidores que participarão da Atribuição Inicial neste ano de 2019.

9- Por que a situação da carga horária na Prévia está 'Excluída', sendo que ninguém solicitou tal exclusão?

Caso o GOE altere a carga horária do docente, será gerada nova carga horária na Prévia com a mesma vigência da anterior. Para evitar a duplicidade, o sistema irá excluir a anterior e manter a última gerada/incluída.

10- Como posso visualizar associações cadastradas por outras escolas no Relatório do Histórico de Atribuições?

Há um botão 'Mostrar escolas' nesta tela que permite a visualização de todas as escolas que o docente em questão ministra.

11- Como eu faço para gerar Horas em Permanência na SED?

As Horas em Permanência são geradas automaticamente. O sistema faz a leitura da jornada do docente e, se não houver aulas associadas para constituí-la, serão geradas Horas em Permanência na Carga Horária.

12- Para cadastrar ATPC na 4ª aba, é preciso ter cadastrado todas as abas anteriores?

Não. Conforme informado pela Rede, há casos em que a grade de horários é elaborada após o período de associação dos professores, o que causava problemas no cadastrado de ATPC na 4ª aba, por ser atrelada à 3ª aba. Portanto, realizamos as alterações devidas para que ela esteja vinculada à 2ª aba da Associação.

**13- Como posso cadastrar Auxiliar?**

Há uma diferença entre o Auxiliar de Ação Judicial e o Auxiliar do Programa Mais Alfabetização/Mais Educação. No primeiro caso, a associação é realizada pela Diretoria de Ensino, com base nos dados encaminhados pela Unidade Escolar, na Atribuição Especial. No segundo, a associação é realizada na Atribuição de Aulas (2ª aba da Associação do professor na classe). Lembre-se de que, esta última não gera carga horária.

**14- Quando faço alterações na 3ª aba da Associação do Professor na Classe?**

Na 3ª aba, só são realizadas alterações caso haja alguma modificação na grade de horários da turma. Caso haja alguma alteração nas associações do docente na 2ª aba, a atualização é realizada automaticamente na 3ª. Lembre-se de que para alterar a grade de horários, é preciso encerrar a vigência do horário cadastrado para que seja cadastrado novo horário a partir daquela data. Apenas exclua se houver algum erro.

**15- Como faço para corrigir cargas horárias com vigência até 31.10.2018?**

Para realizar tais correções, faça a inclusão das cargas horárias no PAEF/PAEC para que o centro responsável as rejeite, de modo que o acerto possa ser realizado manualmente via formulários junto à Secretaria da Fazenda. As vigências a partir de 01.11.2018 estão sendo processadas na SED.

**16- Em que lugar posso visualizar os motivos das rejeições?**

Nas cargas horárias geradas pela SED, é possível clicar em cima das literais 'REJ. FAZENDA' ou 'REJ. EDUCACAO', de modo que apareçam os motivos pelos quais as rejeições ocorreram.

**17- O sistema irá travar as demais fases de associação para o docente titular até que ele tenha associada aulas na 1.1?**

Uma das consistências incluídas no sistema Associação do Professor na Classe para o ano de 2019 é consistir a fase associada com o cargo/função e, quando titular de cargo, consistir a jornada que estiver no cadastro.

**18- Docente teve prorrogação da licença maternidade por ordem judicial (por exemplo, através de Mandado de Segurança), como manter a carga horária em substituição durante a prorrogação indicada?**

Neste caso, deve-se manter a carga horária da licença maternidade.

19- Há necessidade de associar docentes O e F que possuem aulas no CEEJA?

Sim.

20- Como associar o 2º semestre do EJA? Deve haver um período sem aulas ou o término do primeiro semestre deve ocorrer em um dia e o início do segundo no dia seguinte?

Quando o docente continua com aulas atribuídas no 2º semestre, não há interrupção. A atribuição do 1º semestre é válida até o dia anterior ao início do 2º semestre, quando se inicia a vigência da nova carga horária.

21- Docentes efetivos afastados no CEEJA são associados apenas no CEEJA ou na unidade sede também?

Docentes efetivos afastados no CEEJA devem ser associados no CEEJA e na unidade sede.

22- Como associar carga suplementar para docente que está afastado por municipalização?

Para professores municipalizados que possuem carga no Estado deve ser atribuído na aba 2. Se tiver somente na prefeitura deve ser lançado na funcionalidade nova.

23- Professor com dois DI, o sistema vai permitir que se inclua 32 aulas em cada DI? Como fará a leitura das 65 aulas se houver impedimento de 32 por DI?

Se for associado acima de 325 horas a CH será rejeitada na educação.